

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

fls. 283

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

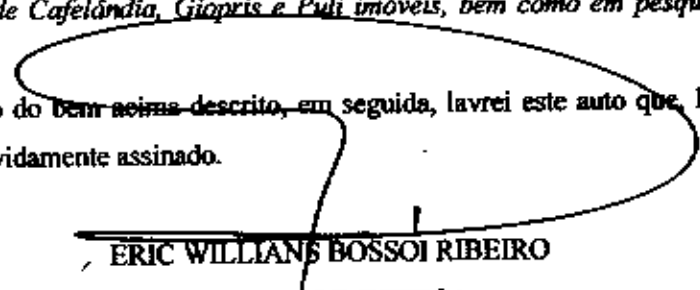
Aos 19 de Janeiro de dois mil e vinte e um (2021), neste município e comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, eu ERIC WILLIAMS BOSSOI RIBEIRO, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. Mandado 104.2020/003976-2, expedido nos autos **1001158-57.2020.8.26.0104**, Ação de **CARTA PRECATÓRIA** proposta pela **SONIA SOUZA DA SILVA** em face de **ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA** após observar as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem imóvel abaixo descrito, a saber:

"20% do IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 14.850 DO CRI DE CAFELÂNDIA, CONSTANTE DE CASA DE MORADIA, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade, município de comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, na rua General Marcondes Salgado, 422, esquina com a avenida Chotei Kotinda, contendo garagem e pequenas benfeitorias, e seu respectivo terreno que mede 12,50 metros de frente, por 45,00 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida rua General Marcondes Salgado, de um lado com a mencionada avenida Chotei Kotinda, de outro lado com Alvaro Gonçalves Hebel Gleite, e nos fundos com Angelo Palmesan, ou sucessores destes confrontantes".  
Descrições, Medidas e Confrontações do imóvel acima mencionado constante na Matrícula 14.850 do C. R. I. local, fornecida pela parte exequente".

**AVALIO EM R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**OBSERVAÇÃO:** A avaliação acima foi feita com base no valor de mercado, levando em conta a localização do imóvel, o valor do metros quadrado, tendo como principais fontes as imobiliárias de Cafelândia, Giopris e Puli imóveis, bem como em pesquisas em sites oficiais.

Feita a avaliação do bem acima descrito, em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme vai devidamente assinado.

  
ERIC WILLIAMS BOSSOI RIBEIRO  
OFICIAL DE JUSTIÇA